



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 2400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021 - Ursula Correa Sociedade Individual de Advocacia.**
- **Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021 - Ursula Correa Sociedade Individual de Advocacia.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D1WGX1Y9MH36EKGHI243OQ

Licitações



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

O Prefeito Municipal de Ibicoara, no uso de suas atribuições, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi homologada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 012/2021 a pessoa jurídica de direito privado **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.033.117/0001-60, com o objetivo de contratar serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular na transferência de expertise ao Setor de Tributos, auxiliando na formalização de procedimentos administrativos e otimização na cobrança de taxas municipais dos contribuintes de Telefonia fixa e móvel, em especial a TFF (Taxa da Fiscalização e Funcionamento), TLA (Taxa de Licença Ambiental) e alvará de construção (Habite-se), envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos cuja matriz estejam sediadas fora do Município.

Ibicoara – Bahia, 26 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular na transferência de expertise ao Setor de Tributos, auxiliando na formalização de procedimentos administrativos e otimização na cobrança de taxas municipais dos contribuintes de Telefonia fixa e móvel, em especial a TFF (Taxa da Fiscalização e Funcionamento), TLA (Taxa de Licença Ambiental) e alvará de construção (Habite-se), envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos cuja matriz estejam sediadas fora do Município.

CONTRATADA: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 03.033.117/0001-60

VALOR GLOBAL: Pela execução dos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA se houver, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais) limitado à quantia total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), que corresponde a 20% (vinte por cento) do proveito econômico estimado.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ibicoara – Bahia, 26 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000